



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2025

Hora: 13:51:46



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000560 / 2025
EMIÇÃO: 12/05/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

Objetivo do pedido

Acordo de Cooperação entre o Município de Tuparendi e o Serviço Social do Comércio - SESC que visa a participação conjunta das partes para a realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025.

Justificativa

O objetivo do Acordo de Cooperação visa a participação conjunta das partes para a realização Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025, sendo responsabilidades do Município: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o SESC/RS. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o SESC/RS. Fiscalizar e/ou acompanhar a realização dos eventos. Cumprir as atividades, conforme previsto em Plano de Trabalho. Repassar recursos financeiros e favor do SESC/RS, conforme valores e datas indicados no Plano de Trabalho. Serão responsabilidades do SESC/RS: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o Município. Cumprir as atividades conforme previsto do Plano de Trabalho. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o Município. Acompanhar a realização dos jogos. Disponibilizar a arbitragem para 22 jogos de Voleibol distribuídos em duas datas. Fornecer material para a realização dos jogos. Os Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025 visam proporcionar hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	4.375,00	00040652 - ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO	0,00	0,00

Descrição adicional:
ACORDO SESC

Dotação: Acesso: 487 Projeto: 2104 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo se faz através do acordo de Cooperação firmado entre o Município de Tuparendi e o SESC, que visa a participação conjunta das partes, para a realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025, nos dias 24 e 31 de maio de 2025, conforme plano de trabalho anexo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O acordo de Cooperação prevê a organização, planejamento e realização de forma conjunta, dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025, na realização de 23 jogos de voleibol, nos dias 24 e 31 de maio de 2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.375,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação conforme os termos do artigo 75, XV da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar este Acordo de Cooperação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Levando em consideração que o Sesc também irá fornecer todo o material necessário para realização do evento, sendo vantajoso para o município, pois não precisará arcar com os custos dos materiais.

TERMO DE REFERENCIA:

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação visa a participação conjunta das partes, para a realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação entre o Município de Tuparendi e o SESC, visa a participação conjunta das partes, para a realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025, nos dias 24 e 31 de maio de 2025, conforme plano de trabalho anexo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Acordo de Cooperação entre o Município de Tuparendi e o SESC, visa a participação conjunta das partes, para a realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025, nos dias 24 e 31 de maio de 2025, conforme plano de trabalho anexo. O Acordo de Cooperação entre as partes, prevê a organização, planejamento e execução das atividades, em conjunto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação entre o Município de Tuparendi e o SESC, visa a participação conjunta das partes, para a organização, planejamento e realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação visa a participação conjunta das partes, para a realização dos Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi - 2025, nos dias 24 e 31 de maio de 2025, conforme plano de trabalho anexo, sendo responsabilidades do Município: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o SESC/RS. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o SESC/RS. Fiscalizar e/ou acompanhar a realização dos eventos. Cumprir as atividades, conforme previsto em Plano de Trabalho. Repassar recursos financeiros e favor do SESC/RS, conforme valores e datas indicados no Plano de Trabalho. Serão responsabilidades do SESC/RS: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o Município. Cumprir as atividades conforme previsto do Plano de Trabalho. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o Município. Acompanhar a realização dos jogos. Disponibilizar a arbitragem para 22 jogos de Voleibol distribuídos em duas datas. Fornecer material para a realização dos jogos. Os Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025 visam proporcionar hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida dos municípios.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O evento irá proporcionar atividades esportivas e lazer, como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria de qualidade de vida aos municípios.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objetivo do Acordo de Cooperação visa a participação conjunta das partes para a realização Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025, sendo responsabilidades do Município: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o SESC/RS. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o SESC/RS. Fiscalizar e/ou acompanhar a realização dos eventos. Cumprir as atividades, conforme previsto em Plano de Trabalho. Repassar recursos financeiros e favor do SESC/RS, conforme valores e datas indicados no Plano de Trabalho. Serão responsabilidades do SESC/RS: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o Município. Cumprir as atividades conforme previsto do Plano de Trabalho. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o Município. Acompanhar a realização dos jogos. Disponibilizar a arbitragem para 22 jogos de Voleibol distribuídos em duas datas. Fornecer material para a realização dos jogos. Os Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025 visam proporcionar hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida dos municípios.

A fiscalização se dará por meio do gestor da secretaria Paulo Grechi e do diretor de esportes Adilson Gilberto Farias.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objetivo do Acordo de Cooperação visa a participação conjunta das partes para a realização Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025, sendo responsabilidades do Município: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o SESC/RS. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o SESC/RS. Fiscalizar e/ou acompanhar a realização dos eventos. Cumprir as atividades, conforme previsto em Plano de Trabalho. Repassar recursos financeiros e favor do SESC/RS, conforme valores e datas indicados no Plano de Trabalho. Serão responsabilidades do SESC/RS: Organizar, planejar e executar as atividades em conjunto com o Município. Cumprir as atividades conforme previsto do Plano de Trabalho. Realizar reuniões necessárias para os devidos ajustes com o Município. Acompanhar a realização dos jogos. Disponibilizar a arbitragem para 22 jogos de Voleibol distribuídos em duas datas. Fornecer material para a realização dos jogos. Os Jogos Abertos de Voleibol - Tuparendi 2025 visam proporcionar hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida dos municípios.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2025

Hora: 13:51:46



O Acordo de Cooperação dispensa a licitação, conforme os termos do artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considera-se ajuste de natureza congênere, havendo interesse recíproco das partes, regido pelo art. 184 da Lei Federal 13.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.375,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

604 departamento de cultura e desporto

2104 manutenção de Centros de lazer e eventos esportivos

33903900 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0500 Livres

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
487	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2104 Manutenção de Centros de Lazer e Eventos Esportivos	3390 39 00 00 000	0,00	32.460,49

Total geral disponível

R\$ 32.460,49

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

12/05/2025 ÀS 15:17:07 PEDIDO AUTORIZADO POR PAULO SERGIO GRECHI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA